## DECRETO Nº 37.603, DE 17/02/2020.

## RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA

DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ – ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI 3.365, DE 21/06/1941.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 35.525 de 14/03/2019, nome do proprietário da área de terras de 1.549,13 m², declarada de utilidade pública para fins de desapropriação:

ONDE SE LÊ:

1. PROPRIETÁRIO: JEREMIAS SANTI

LEIA-SE:

1. PROPRIETÁRIO: JSV GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal